PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 113, DE 10 DE ABRIL DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica destinada a verba de Cr$ 270 000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), para efetuar o calçamento da Rua Luiz Pamplona, na sede do Município.

Art. 2º) - As despesas decorrentes da presente Deliberação correrão por conta da verba 894-12.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 16 de abril de 1 959.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -